MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TÉCNICO DO CORPO AUXILIAR DA MARINHA (CP-QT/2012)

DIREITO (Discursiva)

INSTRUÇÕES GERAIS AO CANDIDATO

1 - Verifique se a prova recebida está completa (se ela contém a 1ª Parte – Peça processual ou Parecer – e a 2ª Parte – 4 (quatro) Questões sob a forma de problemas), com as respectivas folhas de rascunho e do texto definitivo (consta no cabeçalho de cada folha a questão correspondente) e se não faltam questões ou páginas. Escreva corretamente o seu nome, coloque o seu número de inscrição e o dígito verificador (DV) apenas nos locais indicados;
2 - Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis;
3 - O tempo para a realização da prova será de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo destinado à transcrição dos textos para as folhas de texto definitivo da Prova Discursiva;
4 - Só inicie a prova após ser autorizado pelo Fiscal, interrompendo a sua execução quando determinado;
5 - Iniciada a prova, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo Supervisor/Fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de prova ou, nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por militar designado para esse fim:
- atendimento médico por pessoal designado pela MB;
- fazer uso de banheiro; e
- casos de força maior, comprovados pela supervisão do certame, sem que aconteça saída da área circunscrita para a realização da prova.

Em nenhum dos casos haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova. Em caso de retirada definitiva do recinto de prova, esta será corrigida até onde foi solucionada;
6 - Use caneta esferográfica preta ou azul para preencher a folha de respostas. O texto definitivo escrito à lápis (ou grafite) será anulado. Será também anulado o texto escrito em local indevido ou texto que tenha identificação fora do local apropriado;
7 - Será permitida consulta exclusivamente à legislação não comentada e não anotada, sendo admitida somente a remissão a artigos de textos legais;
8 - Para rascunho, use os espaços disponíveis nas folhas de rascunho, mas só serão corrigidas as respostas transcritas nas folhas de texto definitivo;
9 - É vedado o uso de corretivo líquido (ou de qualquer outra natureza) e rasuras;
10 - O tempo mínimo de permanência dos candidatos no recinto de aplicação de provas é de 1 hora;
11 - Será eliminado sumariamente do concurso público e suas provas não serão levadas em consideração, o candidato que:
a) der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
b) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
c) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução das provas;
d) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras noutro lugar que não o determinado para esse fim;
e) cometer ato grave de indisciplina; e
f) comparecer ao local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões;

12 – Respeite os limites de linhas estabelecidos para cada questão. Qualquer fragmento além desses limites será desconsiderado. Será também desconsiderado o texto que não for escrito nas folhas de texto definitivo. Caso os textos exijam identificação, utilize apenas o nome Consultor Jurídico. Ao texto que contenha outra forma de identificação será atribuída nota zero, correspondente à identificação do candidato em local indevido;
13 – Não amasse, não rubrique, não escreva seu nome nem faça marca ou sinal identificador nos espaços destinados à transcrição dos textos definitivos, sob pena de ter sua prova anulada;
14 – Escreva com letra legível. No caso de erro, risque com traço simples a palavra, a frase, o trecho ou o sinal gráfico e escreva o respectivo substitutivo. Lembre-se: parênteses não podem ser utilizados para tal finalidade.
15 – Nenhuma folha deste caderno pode ser destacada.

NÃO DESTACAR A PARTE INFERIOR

RUBRICA DO PROFESSOR	ESCALA DE	NOTA			USO DA DEnsM
	000 A 100				

CAMPOS PREENCHIDOS PELOS CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO:
NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO						DV	ESCALA DE	NOTA			USO DA DEnsM
							000 A 100				

1ª PARTE - PEÇA PROCESSUAL OU PARECER (Total 40 pontos)

Um Terceiro-Sargento da Marinha do Brasil, com 12 anos de efetivo serviço, foi reformado em 25/06/98 devido a um acidente ocorrido no exercício de suas funções. Este acidente deixou sequelas definitivas quanto ao uso de sua mão direita. Em 18/07/01, este militar resolveu visitar um amigo na última OM em que trabalhou. Ao ingressar na respectiva Organização e após ser revistado, foi surpreendido pela sentinela que lhe deu "voz de prisão" por estar transportando droga no interior da OM, sendo preso em flagrante delito pelo tipo descrito no artigo 290, "caput" do Decreto-Lei 1001/69 (Código Penal Militar). Em 20/04/02, o Terceiro-Sargento foi, então, denunciado e, posteriormente, condenado por sentença transitada em julgado em 15/03/05, com uma pena de 02 anos de reclusão, em regime fechado, que fora cumprida no presídio militar da Marinha. Após o cumprimento da respectiva pena, este militar, em 19/06/08, foi submetido a um processo administrativo, denominado de Conselho de Disciplina, instaurado pela Marinha do Brasil com fulcro no artigo 2°, inciso III do Decreto 71.500/72, que por decisão unânime de seus membros e por ato de autoridade competente excluíram-no, definitivamente, dos quadros de reformados da instituição. Irresignado com a decisão do respectivo Conselho de Disciplina, em 23/08/08, o Terceiro-Sargento impetrou Mandado de Segurança com o intuito de reverter a decisão exarada no procedimento administrativo castrense, sustentando em suas argumentações o seguinte:

a) Que já se encontrava reformado, tendo adquirido o direito ao recebimento dos proventos de inatividade, não devendo se submeter a qualquer rompimento, redução ou modificação dos mesmos, nos termos da Lei 6.880/80;

b) Que a exclusão foi imposta por autoridade que não possuía atribuições para o referido ato, nos termos no Decreto 71.500/72;

c) Que a decisão exarada pelo Conselho contraria entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal sobre imposição de punição disciplinar àqueles que se encontram em situação de inatividade; e

d) Que a possibilidade de instauração de Conselho de Disciplina encontra-se alcançada pela prescrição.

Após a impetração do supracitado "*mandamus*", o Juiz Federal competente requisitou à Autoridade Coatora a prestação de informações, no prazo de 10 dias, consoante o artigo 7°, inciso I da Lei 12.016/09.

Como analista jurídico do Comandante da OM, elabore as informações requisitadas de modo a refutar, fundamentadamente, os argumentos apresentados pelo impetrante, considerando, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:

a) A exclusão da Praça a bem da disciplina e a continuidade no recebimento dos proventos de inatividade, à luz do Estatuto dos Militares e da respectiva legislação remuneratória;
b) Os requisitos necessários para a aplicação da teoria da encampação no mandado de segurança, com base na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça;
c) A possibilidade ou não de abertura de Conselho de Disciplina para aplicação de pena ao militar reformado, levando-se em consideração a jurisprudência sumulada do STF e a legislação castrense que disciplina a matéria; e
d) A prescrição ou não da pretensão da Administração Naval para instaurar o Conselho de Disciplina, com o objetivo de excluir o autor da situação de inatividade em que se encontra.

Continuação da Peça Processual ou Parecer

Continuação da Peça Processual ou Parecer

Continuação da Peça Processual ou Parecer

Continuação da Peça Processual ou Parecer

Continuação da Peça Processual ou Parecer

2ª PARTE

Questão 1: (Total 15 pontos)

Suponha que sobrevenha lei que introduza novos critérios de remuneração para os militares, reduzindo de 30% para 10% do soldo o percentual de determinada gratificação, criada pela lei de remuneração ora alterada. Em face dessa alteração legislativa, a Administração Naval, por meio do órgão competente, promoveu a redução do percentual até então pago aos militares que faziam jus à referida gratificação. O órgão competente da Administração Naval passou a receber diversos requerimentos administrativos de militares, solicitando o restabelecimento do pagamento da gratificação no percentual de 30%, sob a alegação de que houve violação ao artigo 5°, XXXVI, da Constituição Federal, posto que a referida gratificação, no valor de 30% sobre o soldo, já havia sido incorporada aos seus patrimônios jurídicos, não podendo a Administração subtrair parte do que lhes era devido sem ferir o direito adquirido.

Em relação ao que foi exposto acima, responda as indagações a seguir.

a) No tocante às normas do poder constituinte originário, quais os graus de retroatividade de que podem ser dotadas? Responda conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, encontrado nas obras de Gilmar Ferreira Mendes (CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, 2011) e Pedro Lenza (DIREITO CONSTITUCIONAL ESQUEMATIZADO, 2011). **(Total 3 pontos)**

b) Em regra, qual grau de eficácia retroativa caracteriza as normas constitucionais, fruto do poder constituinte originário, e qual é o seu significado? Responda conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, encontrado nas obras de Gilmar Ferreira Mendes (CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, 2011) e Pedro Lenza (DIREITO CONSTITUCIONAL ESQUEMATIZADO, 2011). **(Total 4 pontos)**

c) Tendo em vista a situação hipotética acima, e considerando que a alteração legislativa mencionada no enunciado implicou em majoração da remuneração a que vinham recebendo os militares requerentes, responda se o requerimento deve ser deferido ou não, justificando sua resposta de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, encontrado na obra de Gilmar Ferreira Mendes (CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, 2011) e nos Informativos do Supremo Tribunal Federal. **(Total 8 pontos)**

Continuação da questão 1 da 2ª Parte

Continuação da questão 1 da 2ª Parte

Questão 2: (Total 15 pontos)

Recentemente, após regular processo legislativo, entrou em vigor uma lei federal, resultado de projeto de lei iniciado por membro do Congresso Nacional. Esta nova lei alterou uma outra já existente que regulamentava o exercício da profissão Y, acrescentando dispositivo legal para estabelecer a jornada de trabalho desses profissionais. O Comandante de determinada Organização Militar (OM), ao tomar conhecimento dessa nova lei, buscou sua orientação quanto à aplicação da jornada de trabalho especial aos militares e servidores civis existentes na sua OM, que exercem a profissão Y. Na qualidade de analista jurídico dessa OM, responda fundamentadamente à indagação do Comandante, considerando os dispositivos da Constituição Federal e a interpretação conforme a Constituição.

Continuação da questão 2 da 2ª Parte

Continuação da questão 2 da 2ª Parte

Questão 3: (Total 16 pontos)

Segundo José dos Santos Carvalho Filho, a Concessão de Serviço Público é o contrato administrativo pelo qual a Administração Pública transfere à pessoa jurídica ou a consórcio de empresas a execução de certa atividade de interesse coletivo, remunerada através do sistema de tarifas pagas pelos usuários. Considerando a doutrina do mencionado jurista na obra "Manual de Direito Administrativo", cite e defina quatro (04) das formas de extinção das Concessões de Serviços Públicos.

Continuação da questão 3 da 2ª Parte

Continuação da questão 3 da 2ª Parte

Questão 4: (Total 14 pontos)

Ao tratar da responsabilidade funcional do agente público, José Armando da Costa, em sua obra *Direito Disciplinar: temas substantivos e processuais*, aborda a responsabilidade tridimensional do agente público. Discorra sobre esta modalidade de responsabilização, bem como sua aplicabilidade no Direito Disciplinar Castrense, fundamentando sua resposta de acordo com a obra supra referida.

Continuação da questão 4 da 2ª Parte

Continuação da questão 4 da 2ª Parte